

19/7/2023

| Empresa Brasil de Comunicação      | PORTARIA-PRESIDENTE N° 647 | Proc 53400-0017  FOLHA: 01/01 |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE |                            | DATA DE PUBLICAÇÃO:           |

N° 642 (e-DOC 7A6E674A-e)

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

## **CONSIDERANDO**

- o Processo n° 53400-001716/2023-82-e; e
- a Portaria-Presidente nº 642 (e-DOC 7A6E674A-e).

## **RESOLVE**

Art.1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 642 (e-DOC 7A6E674A-e), publicada em 18 de julho de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: "de Gerente, da Gerência Executiva de Serviços de Agência de Conteúdos", leia-se: "de Gerente, da Gerência de Serviços de Agência de Conteúdos". Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

> Assinado eletronicamente **HÉLIO DOYLE** Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.